



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 104/2023-GP

Luciano B. Queiroz
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Jairam Barbosa de Q.
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Dispõe sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 1º
Quadrimestre de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO NORTE, nos termos do inciso III e do parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do
art. 55 da Lei Complementar nº. 101/2000, e tendo em vista o que consta no PAE 4224/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio de
2022 a abril de 2023 constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



DESEMBARGADOR CORNELIO ALVES DE AZEVEDO NETO
Presidente



PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO
Dirigente de Auditoria Interna



ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora Geral



SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO
Secretária de Administração, Orçamento e Finanças

UNÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
RE: ATORIO DE GESTÃO FISCAL
DENOMINATIVO DA DESPESA COMPOSSO AL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PLAJO DE 2022 A ABRIL DE 2023

\$51.50

FONTE: Sistema «Tutorio presencial». Unidade Responsável: COFIN SAOF. Data da emissão: 23.06.2023 e hora de emissão: 13h e 22min.

NOTAS

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 365/2013.
2. Valor da PQL referente a Portaria STN nº 425, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023.